

| | |
|---|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO CEP: 89790-000 - Ipumirim | Tomada de preços 6/2023 |
| | Número Processo: 134/2023 Data do Processo: 10/10/2023 |

OBJETO DO PROCESSO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MÃO DE OBRA + MATERIAL), PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO AS MARGENS DA SC-154, ACESSO SUL DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC, PARA PROTEÇÃO E RESGUARDO DA VIDA DOS MUNÍCIPES QUE ALI TRANSITAM DIARIAMENTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 138/2023

Reuniram-se no dia 16/11/2023, as 14:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 398/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 134/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No dia e hora previsto, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 398/2023 de 24 de julho de 2023, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório, em epígrafe. A licitação foi acompanhada pelo Arquiteto e Urbanista Municipal, Rafael Lisboa Mothcy e pelo Engenheiro Civil Municipal, Igori Fripp Dainese para conferência da documentação técnica das licitantes. Apresentaram-se para participar da licitação as empresas: MERTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, neste ato representada pelo Srº ROBERTO BATISTA MERTINS, e F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA neste ato representada pelo Srº WILLER ARAUJO DE FREITAS. Todas as licitantes acima mencionadas apresentaram a declaração de Microempresa, ou empresa de pequeno porte, conforme anexo III do edital. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.1.6 do edital. Abertos os trabalhos, o presidente cumprimenta aos membros da comissão e licitantes presentes e dá início ao certame licitatório. Ato contínuo o Presidente apresenta os envelopes contendo a documentação e a proposta, devidamente lacrados, que foram rubricados pela comissão de licitação e os representantes legais das licitantes presentes. Dando continuidade ao embate licitatório, foram abertos os envelopes contendo a documentação, o qual foi conferido pela Comissão de licitação. Após a análise criteriosa da documentação pela comissão de licitação, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação, conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitadas para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Considerando a renúncia verbal ao direito de recurso pelas licitantes através de seus representantes presentes, foi dado prosseguimento ao presente embate licitatório. Em seguida o Presidente deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, onde as mesmas foram conferidas e rubricadas pela comissão de licitação. Após análise criteriosa das propostas constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com o presente Edital. Declara-se vencedora a empresa: MERTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com o valor de R\$ 216.727,53 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme artigo 109 parágrafo 6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente ata que será assinada pelos membros da comissão e os representantes legais das licitantes presentes.

Participante: MERTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | Execução de passeio público as margens da SC-154, acesso sul do município de Ipumirim/SC. O passeio será executado com dimensão mínima de 1,50mt na faixa livre de passeio e mais uma faixa de serviço composta por 0,35mt de vegetação rasteira + 0,15mt de meio fio para demarcar bem a separação e conseqüente limite com a faixa de rolamento de veículos. A área de intervenção aproximada é de 645,00m². - Execução de passeio público as margens da SC-154, acesso sul do | 1,000 | UN | | 216.727,5300 | 216.727,53 |

município de Ipumirim/SC. O passeio será executado com dimensão mínima de 1,50mt na faixa livre de passeio e mais uma faixa de serviço composta por 0,35mt de vegetação rasteira + 0,15mt de meio fio para demarcar bem a separação e conseqüente limite com a faixa de rolamento de veículos. A área de intervenção aproximada é de 645,00m².

Total do Participante: 216.727,53

Total Geral: 216.727,53

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 16/11/2023

IAGO JOSÉ PETRECHEN

PRESIDENTE

LAUDECIR FRANCIO

MEMBRO

HENRIQUE PEDRO SCHNEIDER

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MERTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA

ROBERTO BATISTA MERTINS

F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

WILLER ARAUJO DE FREITAS
